

MAPA DE RISCO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos de assessoria às agroindústrias familiares localizadas nos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, visando à implantação, adequação e acompanhamento de manuais de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e programas de autocontrole, com atuação direta junto aos estabelecimentos beneficiados, mediante disponibilização de profissional habilitado, com formação em medicina veterinária ou engenharia de alimentos e comprovada expertise na área, para execução de atividades técnicas, orientação, acompanhamento e suporte especializado, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 10 (dez) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho e o Termo de Referência vinculados ao Termo de Convênio FPE nº 2701/2025 (Consulta Popular 2021/2022), observadas as diretrizes de adequação sanitária, fiscal e ambiental aplicáveis às agroindústrias familiares.

A presente matriz de risco foi elaborada considerando a contratação de serviços técnicos contínuos de assessoria às agroindústrias familiares localizadas nos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, cujo escopo contempla o atendimento estimado de aproximadamente 100 (cem) estabelecimentos, podendo esse quantitativo sofrer variações conforme a dinâmica do projeto, a atualização cadastral das agroindústrias e a adesão de novos empreendimentos.

A gestão de riscos será realizada de forma contínua ao longo da execução contratual, com acompanhamento pelo fiscal do contrato e atuação conjunta com a contratada, permitindo a adoção tempestiva de medidas preventivas e corretivas.

Fase	Risco Identificado	Causa	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Responsável	Controles de Acompanhamento
Planejamento	Definição inadequada do objeto	Falhas na especificação técnica	Execução inadequada dos serviços	Baixa	Médio	Revisão técnica do ETP e TR	Consórcio	Validação prévia dos documentos
Licitação	Baixa competitividade	Mercado restrito	Redução da disputa e preços elevados	Média	Alto	Divulgação ampla e definição adequada dos requisitos	Consórcio	Monitoramento da participação
Licitação	Propostas inexequíveis	Subavaliação de custos	Inexecução contratual	Média	Alto	Análise de exequibilidade das propostas	Consórcio	Verificação técnica e documental
Contratação	Seleção de empresa	Falha na análise de	Execução	Baixa	Alto	Exigência rigorosa	Consórcio	Conferência de

	sem capacidade técnica	habilitação	inadequada dos serviços			de qualificação técnica		atestados
Execução	Não cumprimento da carga horária	Falhas operacionais da contratada	Prejuízo na execução do objeto	Média	Alto	Controle de carga horária e relatórios mensais	Contratada / Consórcio	Conferência mensal
Execução	Serviços executados com baixa qualidade	Falta de qualificação ou supervisão	Resultados insatisfatórios	Média	Alto	Fiscalização contínua e relatórios técnicos	Consórcio	Avaliação técnica periódica
Execução	Baixa produtividade técnica	Planejamento inadequado ou baixa atuação	Atraso nos resultados	Média	Alto	Definição de metas e acompanhamento contínuo	Contratada / Consórcio	Análise dos relatórios
Execução	Atrasos na execução	Problemas de planejamento ou logística	Comprometimento do cronograma	Média	Médio	Cronograma e reuniões de acompanhamento	Contratada	Monitoramento contínuo
Execução	Dificuldades logísticas no atendimento	Distâncias e organização da agenda	Redução da eficiência	Média	Médio	Planejamento de visitas e cronograma	Contratada	Verificação de cumprimento
Execução	Substituição inadequada do responsável técnico	Desligamento ou substituição indevida	Comprometimento da qualidade técnica	Média	Alto	Exigir aprovação prévia e qualificação equivalente	Contratada / Consórcio	Análise e validação do substituto
Execução	Subcontratação inadequada	Falta de autorização ou qualificação	Perda de controle e qualidade	Média	Alto	Autorização prévia e vedação de atividades essenciais	Contratada / Consórcio	Fiscalização contratual
Execução	Resistência das agroindústrias	Baixa adesão às orientações	Redução da efetividade da solução	Média	Médio	Orientação contínua e acompanhamento técnico	Contratada	Relatórios e visitas
Execução	Falha na entrega de relatórios	Desorganização da contratada	Prejuízo à fiscalização	Média	Médio	Vinculação ao pagamento	Consórcio	Conferência documental
Execução	Problemas na regularização sanitária	Complexidade normativa	Atraso nos resultados	Média	Médio	Acompanhamento técnico contínuo	Contratada	Monitoramento da evolução
Execução	Descumprimento da LGPD	Falhas no tratamento de dados	Riscos jurídicos e sanções	Baixa	Alto	Exigência contratual e controle de dados	Contratada / Consórcio	Verificação de conformidade
Execução	Descontinuidade dos serviços	Rescisão ou abandono	Interrupção do projeto	Baixa	Alto	Previsão de penalidades	Consórcio	Acompanhamento contratual

						contratuais		
Execução	Varição no número de agroindústrias atendidas	Inclusão ou saída de estabelecimentos	Impacto no planejamento	Média	Médio	Planejamento flexível e priorização	Contratada/Consórcio	Relatórios mensais, controle de visitas e atualização da lista de agroindústrias
Financeiro	Pagamento indevido	Falha na fiscalização	Prejuízo financeiro	Baixa	Alto	Pagamento vinculado ao atesto	Consórcio	Controle financeiro
Financeiro	Não aplicação de glosas	Falhas administrativas	Pagamento indevido	Baixa	Médio	Capacitação da fiscalização	Consórcio	Revisão dos pagamentos

A análise realizada demonstra que os riscos associados à contratação concentram-se, principalmente, na fase de execução contratual, em razão da natureza técnica, contínua e especializada dos serviços.

Todavia, verifica-se que todos os riscos identificados são plenamente mitigáveis, mediante a adoção de medidas preventivas adequadas, definição clara dos requisitos, fiscalização efetiva, controle por meio de relatórios técnicos e acompanhamento contínuo da execução.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta nível de risco controlado e compatível com sua natureza, sendo plenamente viável sob a ótica da gestão de riscos, desde que observadas as medidas de mitigação estabelecidas, garantindo-se a execução eficiente do objeto e o atendimento ao interesse público.

Sananduva, 30 de junho de maio de 2026.

ULISSES CECCHIN
DIRETOR EXECUTIVO